

Diário do Legislativo de 15/03/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÕES

2 - ATAS

2.1 - 15ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.2 - 11ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2.3 - 12ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Mesa da Assembléia

4 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.311, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de março de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.311, de 14 de março de 2008)

Nº	Requerente	Denominação	Município	Área(ha)
1	Aldeir Alves Lopes	Fazenda Barreiro do Guará	Indaiabira	139,5174
2	Antônio de Fátima Braz	Fazenda Sítio Novo	Vargem Grande do Rio Pardo	124,8053
3	Belarmina Barbosa dos Reis	Fazenda Riacho dos Bois	Rio Pardo de Minas	171,3737
4	Clemende Afonso Nascimento	Fazenda Jacu	Rio Pardo de Minas	127,7319
5	Clemente José de Sá	Fazenda Brocotó	Rio Pardo de Minas	102,5435
6	Domingos Antunes de Sá	Fazenda Vereda da Cruz	Santo Antônio do Retiro	131,8379
7	Eloísio Araújo Moreira	Fazenda Mato Preto	Rio Pardo de Minas	123,9228
8	Espólio de Francisco José de Sá	Fazenda Aurora	Rio Pardo de Minas	108,2466
9	Francisco Ferreira de Carvalho	Fazenda Estiva	Montezuma	102,7640
10	Geraldo Francisco de Souza e outra	Fazenda Cancela	Rio Pardo de Minas	120,0569
11	Jefferson Jesus Magalhães de Aguiar	Fazenda Tamanduá	Rio Pardo de Minas	131,8795
12	Joana Augusta Santana	Fazenda São Vicente	Rio Pardo de Minas	105,3869
13	João Araújo	Fazenda Estiva	Montezuma	157,8413
14	João Cardoso de Sá	Fazenda Santo Antoninho	Santo Antônio do Retiro	101,9238
15	João Delmite Caldeira	Fazenda Barra do Mirante	Indaiabira	115,6422
16	João Nunes da Silva	Fazenda Córrego do Caetano	Rio Pardo de Minas	157,9390
17	Joaquim José dos Santos e outra	Fazenda Traíras	Rio Pardo de Minas	111,0114
18	Joaquim Ramos de Lima	Fazenda Coqueiro	Rio Pardo de Minas	172,2021
19	Jobertina Prates Ribeiro	Fazenda Santa Rita	Rio Pardo de Minas	103,4817
20	José Ferreira da Silva	Fazenda Mato Fundo	Rio Pardo de Minas	122,2823
21	José João Carlos	Fazenda Barra da Areia	Indaiabira	78,8764

			Rio Pardo de Minas	26,4000
22	Jovito José da Silva	Fazenda Mata da Cerca	Rio Pardo de Minas	232,9116
23	Manoel Batista de Oliveira	Fazenda Palmeira do Bonfim	Indaiabira	162,8946
24	Manoel da Mata	Fazenda Monjole	Rio Pardo de Minas	127,1053
25	Manoel Fernandes Costa	Fazenda Água Santa	Santo Antônio do Retiro	103,8338
26	Manoel Tavares do Amorim	Fazenda Conceição	Indaiabira	45,2000
			Rio Pardo de Minas	100,2593
27	Maria Aparecida do Nascimento Batista	Fazenda Brejinho	Rio Pardo de Minas	249,4716
28	Maria Dionísia de Oliveira	Fazenda Raimundo	Rio Pardo de Minas	103,2848
29	Maria dos Santos Pereira	Fazenda Grota	Indaiabira	106,8323
30	Miguel Teodorio dos Santos	Fazenda Vereda Comprida	Vargem Grande do Rio Pardo	135,6959
31	Sebastião Pereira da Costa e outro	Fazenda Cachoeira	Vargem Grande do Rio Pardo	141,0771
32	Sebastião Pereira e outro	Fazenda Maracaia	Montezuma	175,5587

Resolução Nº 5.312, DE 14 DE MARÇO DE 2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 14 de março de 2008; 220º da Inconfidência Mineira e 187º da Independência do Brasil.

Deputado Alberto Pinto Coelho – Presidente

Deputado Dinis Pinheiro – 1º-Secretário

Deputado Tiago Ulisses – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.312 , de 14 de março de 2008)

Nº	Requerente	Denominação	Município	Área(ha)
1	Amílcar Viana	Fazenda Atoleiro	Rio Pardo de Minas	156,6742
2	Antônio Pereira da Costa	Fazenda Cabeceira dos Matos	Vargem Grande do Rio Pardo	131,2789

3	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Pré-Assentamento da Fazenda Riacho dos Cavalos	Fazenda Riacho dos Cavalos	Rio Pardo de Minas	121,2986
4	Carlos Maurício Mendes Medeiros	Fazenda Águas Claras	Santo Antônio do Retiro	105,9146
5	Cassiano Urcino dos Santos	Fazenda Tombador	Indaiabira	130,9412
6	David Silveira Lopes e outro	Fazenda Brejo Grande	Santo Antônio do Retiro	228,5821
7	Espólio de Cyriaco José de Sousa	Fazenda Chibiú	Rio Pardo de Minas	158,2003
8	Espólio de José Geraldo Chaves	Fazenda Togó	Rio Pardo de Minas	169,9308
9	Espólio de Horminda Pinheiro Blum	Fazenda Jacu	Rio Pardo de Minas	156,0605
10	Espólio de Silvino Pedro dos Santos	Fazenda Traçadal	Rio Pardo de Minas	112,4674
11	Espólio de Cândido Ribeiro de Araújo e outra	Fazenda Estivinha	Rio Pardo de Minas	180,1807
12	Geraldino José da Silveira e outros	Fazenda Bangüê/Pau D'Arco	Santo Antônio do Retiro	240,4275
13	Gercino Antunes de Sá	Fazenda Segundo Barrancado	Rio Pardo de Minas	120,4088
14	José Cesarino da Rocha	Fazenda dos Anjicos	Indaiabira	222,2002
15	Lauro Ferraz Brandão	Fazenda Mato do Boi	Rio Pardo de Minas	102,4738
16	Manoel Ferreira do Nascimento	Fazenda Aidópolis	Rio Pardo de Minas	139,9611
17	Osvaldino Mendes da Silva	Fazenda São Bartolomeu	Montezuma	117,3831
18	Petrônio José Soares	Fazenda São Modesto	Montezuma	101,5628
19	Santílio Pereira da Costa	Fazenda Mato do Engenho	Vargem Grande do Rio Pardo	108,1725
20	Sivaldo Dias	Fazenda Vicente	Rio Pardo de Minas	107,0179

ATAS

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13/3/2008

Presidência dos Deputados Doutor Viana e Célio Moreira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 173/2008 (encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 1.973/2007) - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.157 a 2.163/2008 - Requerimentos nºs 2.059 a 2.061/2008 - Comunicações: Comunicação do Deputado Walter Tosta - Interrupção e reabertura dos

trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Paulo Cesar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Carlin Moura, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

Mensagem nº 173/2008

- A Mensagem nº 173/2008 e emenda ao Projeto de Lei nº 1.973/2007 foram publicados na edição anterior.

OFÍCIOS

Da Sra. Vanessa Grazziotin, Presidente da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara de Deputados, encaminhando relatório de atividades da referida Comissão referente ao exercício de 2007. (- À Comissão de Turismo.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.727/2007, da Comissão de Política Agropecuária.

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, informando, em atenção ao Ofício nº 326/2008/SGM, da impossibilidade do comparecimento a audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.963/2007, em atenção a pedido da Comissão de Justiça. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.963/2007.)

Do Sr. Aluísio Augusto Queiroz Braga, Chefe de Gabinete do Ministério dos Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 734/2007, da Comissão de Transporte.

Do Sr. Eugênio Pascelli Gonçalves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, encaminhando moção de repúdio, assinada por todos os membros dessa Casa, ao Sr. Alfredo Calixto, Diretor do Ceresp dessa localidade, pelo tratamento dispensado aos Vereadores que tentaram visitar essa instituição, em 27/2/2008. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Vanderlei Tomé, Presidente da Câmara Municipal de Caldas, encaminhando cópia de requerimento do Vereador José Luiz de Carvalho, aprovado por essa Casa, no qual solicita seja realizada visita de representante da Comissão de Direitos Humanos desta Assembléia à cadeia pública daquele Município. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil (3), encaminhando pareceres em atenção a pedidos da Comissão de Justiça referentes aos Projetos de Lei nºs 1.870, 1.904 e 1.953/2007, 1.982, 1.988 e 1.990/2008. (- Anexem-se os ofícios e os pareceres aos respectivos projetos.)

Do Sr. Francisco Vieira Chagas, Delegado-Geral de Polícia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.738/2007, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Lúcio Sampaio, Chefe de Gabinete do Sistema Fiemg, informando da impossibilidade de seu comparecimento ao ciclo de debates "Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável" e indicando o Sr. Vitor Feitosa como representante dessa entidade no evento.

Da Sra. Regina Maria Batista, Chefe de Gabinete da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf -, indicando, em atenção a solicitação da Cipe São Francisco, o Sr. Sidenísio Lopes de Oliveira como representante da 1ª Superintendência Regional daquele órgão em grupo técnico. (- À Cipe São Francisco.)

Do Sr. Wilton Ribeiro de Sales, Presidente da Associação de Criminalística do Estado de Minas Gerais - Acemg -, encaminhando cópia de documento enviado por essa entidade ao Chefe de Polícia Civil e solicitando o apoio desta Casa à valorização e independência do Instituto de Criminalística. (- À Comissão de Segurança Pública.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 2.157/2008

Declara de utilidade pública o Centro de Formação Francisca Veras, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Formação Francisca Veras, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Elisa Costa

Justificação: O Centro de Formação Francisca Veras, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, tem como finalidades promover a capacitação científica e tecnológica de trabalhadores, estimulando o desenvolvimento da agricultura ecológica e orgânica, com tecnologias alternativas, visando à preservação do meio ambiente, bem como estimular pesquisas na área de saúde, em particular para a obtenção e divulgação de conhecimentos referentes a plantas medicinais e nutrição, além de desenvolver projetos educacionais.

Pela importância social de suas atividades, esperamos a anuência dos nobres Deputados a este projeto de lei, que pretende outorgar-lhe o título de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.158/2008

Proíbe a inclusão do nome de consumidores no cadastro de proteção ao crédito, em razão de dívidas provenientes da prestação de serviços educacionais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A inclusão do nome dos consumidores em cadastros ou banco de dados de consumidores, de serviços de proteção ao crédito ou congêneres, em virtude de qualquer informação de inadimplemento, fica proibida, quando se tratar de dívida contratada com instituição de ensino, para prestação de serviços educacionais.

§ 1º - Entende-se por instituições de ensino estabelecimentos destinados à educação formal, em todos níveis de aprendizado, como aqueles destinados à prestação dos ensinos infantil, médio, fundamental, superior e pós-graduação.

§ 2º - A proibição prevista no "caput" deste artigo se estende às mantenedoras de cursos profissionalizantes, cursos a distância prestados a alunos residentes no Estado de Minas Gerais e a educação especial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: A Constituição Federal, em seu art. 205, destaca os três pilares de sustentação da base educacional brasileira: pleno desenvolvimento da pessoa humana, preparo da pessoa para o exercício da cidadania, qualificação da pessoa para o trabalho.

Somando o dispositivo apresentado ao art. 6º da Constituição Federal, elevamos o direito à educação à categoria de direito fundamental.

Desta forma, cumpre ao Estado oferecer um ensino público de qualidade e de forma universal, e autorizar os particulares a explorar a educação, atendidos dois requisitos previstos no art. 209 da Constituição Federal: cumprimento das normas gerais de educação; autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

Sendo o ensino particular autorizado pelo Estado e submetido às normas gerais de educação, mister é reconhecer sua integração com os princípios norteadores da universalização da educação, como o preparo da pessoa humana e a formação cidadã.

Destarte, é inconcebível a prática reiterada de todos os estabelecimentos de ensino particulares no Estado de Minas Gerais de cobrar pela

inadimplência de seus alunos, sob a coação de lhes impingir a mácula de não responsáveis perante o crédito do consumo.

O sistema educacional não pode ser equiparado à sociedade consumista e à co-relação do cidadão como consumidor. O aspecto da cidadania está além da simples força monetária para aquisição de produtos e bens de consumo.

A educação privada deve atender aos fins de formação da pessoa humana, à capacitação profissional e à modelagem do cidadão brasileiro.

Nos dizeres do professor José Afonso da Silva, extraídos de sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo", editora Malheiros, 26ª edição, pág. 312: "A consecução prática desses objetivos só se realizará num sistema educacional democrático, em que a organização da educação formal (via escola) concretize o direito de ensino, informado por alguns princípios com eles coerentes, que, realmente, foram acolhidos pela Constituição, tais são: universalidade (ensino para todos), igualdade, liberdade, pluralismo, gratuidade do ensino público, valorização dos respectivos profissionais, gestão democrática da escola e padrão de qualidade (...)"

Assim, temos que a escola particular deve atender à formação da cidadania e não se coaduna com esta formação a força coativa de impingir a um estudante a pecha de mal pagador, enquanto na realidade está sendo preparado para vida e para viver como cidadão em sociedade.

A escola não deve ser equiparada a meio de consumo, como se estivesse colocada no mercado para ser adquirida. Como se trata de estabelecimento autorizado a funcionar pelo poder público e como deve atender aos ditames gerais da educação, é impossível permitir que se relacione com a sociedade como mecanismo de arrecadação, possuindo força de estabelecimento comercial para coagir a cobrança por meio de inscrição aos sistemas de proteção ao crédito.

Neste diapasão, é mister consignar o magistério dos professores Luiz Alberto David de Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior, pinçados da obra "Curso de Direito Constitucional", editora Saraiva, 10ª edição, pág. 493: "Assim sendo, nenhum estabelecimento educacional pode funcionar regularmente sem a prévia autorização do Poder Público, sob pena de burla ao dispositivo constitucional citado, bem como a disposição do Código de Defesa do Consumidor, uma vez que educação prestada sem autorização pública não existe sob o ponto de vista legal".

É mister consignar que os estabelecimentos de ensino continuam a possuir meio lícito de cobrança dos inadimplentes, por via de acesso ao poder jurisdicional do Estado. Desta forma, não necessitam constranger uma pessoa em formação ou seu mecenas, para obter o valor contratado, quando possui acesso ao Judiciário para tal finalidade.

Por se tratar de matéria relacionada com a educação e o consumo, possui o Estado titularidade para legislar sobre o assunto, consoante incisos V e IX do art. 24 da Constituição Federal e, por se tratar de matéria relacionada com direito fundamental, possui a Assembléia Legislativa legitimidade para legislar sobre o assunto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Defesa do Consumidor para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.159/2008

Inclui o teste de Schiller nos exames de Papanicolaou realizados pela rede estadual de saúde.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá incluir o teste de Schiller nos exames de colpocitologia oncócita ou Papanicolaou, realizados pelas unidades de atendimento da rede estadual de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Maria Lúcia Mendonça

Justificação: No Brasil, estima-se que o câncer de colo de útero seja o 3º mais comum na população feminina, sendo superado pelo câncer de pele (não melanoma) e pelo câncer de mama. Esta alta incidência está diretamente relacionada à ausência de uma política que privilegie a educação para prevenção, bem como à baixa resolutividade dos serviços de saúde. Por este motivo, é digno de uma atenção especial das autoridades, dos profissionais de saúde e da população em geral.

O câncer do colo uterino apresenta um dos mais altos potenciais de prevenção e cura, chegando perto de 100%, quando diagnosticado precocemente.

A colpocitologia oncócita, também conhecida sob as denominações de exame de Papanicolaou, exame preventivo, exame citológico ou exame citopatológico, é amplamente usada na prevenção do câncer do colo de útero. Consiste na coleta de material cérvico-vaginal (células oriundas da ectocérvice) com o objetivo de detectar alterações celulares que precedem ou caracterizam o processo neoplásico, além de identificar a microflora vaginal. É considerado um método de baixo custo que torna possível a detecção de lesões precursoras de formas iniciais da doença.

Todavia, a identificação de processos neoplásicos apenas pelo exame de Papanicolaou, como é comumente conhecido, pode apresentar falhas, com índices importantes de falsos negativos, daí a sua associação a outros exames, a exemplo do teste de Schiller em sua fase final.

O teste de Schiller tem a finalidade de demarcar áreas de epitélio escamoso cérvico-vaginal, que é rico em glicogênio e, portanto, adquire uma coloração marrom-escura. Áreas pobres em glicogênio adquirem uma tonalidade amarelo suave, caracterizando um teste de Schiller positivo. Esta alteração não significa, necessariamente, a presença de lesão suspeita de neoplasia, devendo ser relacionada pelo ginecologista com outros exames, como a colposcopia.

Assim, o exame de Papanicolaou deve ser complementado pelo teste de Schiller, por ser procedimento auxiliar e eficaz na constatação de lesões do colo uterino.

Portanto, a inclusão da obrigatoriedade do teste de Schiller na realização do exame de Papanicolaou irá contribuir para a melhoria de condições de saúde da mulher e, conseqüentemente, diminuir as despesas do erário, uma vez que, sendo detectado precocemente o câncer de colo de útero, seu tratamento é rápido, eficaz e de baixo custo.

Isto posto, conclamamos os nobres Deputados a concederem apoio a este projeto de lei, por se tratar de matéria meritória e relevante, que visa à necessária melhoria no atendimento de saúde estadual.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.160/2008

Declara de utilidade pública a Associação Dramática de Baependi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada a utilidade pública da Associação Dramática de Baependi, com sede no Município de Baependi.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Roberto Carvalho

Justificação: Fundada em 1983 e em pleno funcionamento desde então, a Associação Dramática de Baependi realiza em sua comunidade um trabalho de larga importância cultural. Por meio da encenação de eventos históricos fundamentais para a formação do perfil cultural da comunidade, a entidade não apenas atua como difusora de cultura, como também promove a integração comunitária. Trata-se, em verdade, de um trabalho cuja importância deve ser reconhecida pelos representantes do povo mineiro.

Ante o exposto, e diante do efetivo cumprimento de todas as formalidades necessárias, estamos convictos de que certo será o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste singelo projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.161/2008

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras, com sede no Município de Prata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: Com sede no Município de Prata, o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Três Barras tem como objetivo reunir recursos materiais e humanos para fins assistenciais e para execução de programas impulsionadores do progresso na comunidade de Três Barras e região. Congregando órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições socioeconômicas locais, promove a união de esforços em torno de iniciativas que beneficiem especialmente os mais necessitados.

Ademais, a entidade presta serviços para contribuir com o fomento e a racionalização das explorações agropecuárias e assegurar os cuidados necessários à manutenção do meio ambiente, além de auxiliar na proteção da saúde da família, da gestante, da criança e do idoso.

Diante dessas considerações, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.162/2008

- O Projeto de Lei nº 2.162/2008 foi publicado na edição anterior.

PROJETO DE LEI Nº 2.163/2008

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que liga a cidade de Itamarandiba ao Município de Aricanduva.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica transferido para o Estado sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG -, o trecho que liga a

cidade de Itamarandiba ao Município de Aricanduva, passando pelo Distrito de Contrato, por meio da MG-117.

Art. 2º - O trecho transferido será incluído no sistema rodoviário estadual.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2008.

Délio Malheiros

Justificação: Este projeto tem por finalidade transferir para o Estado, sob a responsabilidade do DER-MG, o trecho que liga a cidade de Itamarandiba ao Município de Aricanduva, passando pelo Distrito do Contrato, por meio da MG-117, situado na mesorregião do Vale do Jequitinhonha.

Atualmente, essa região encontra-se em acelerado desenvolvimento econômico, despontando no cenário mineiro como grande produtora de madeira e carvão. No entanto, padece de sérios problemas no setor rodoviário, cuja estruturação é essencial para o escoamento da produção, bem como para a facilidade, a rapidez e a segurança na movimentação decorrente do direito de ir e vir do cidadão.

Nesse contexto, é de extrema importância a transferência desse trecho para a administração pública estadual, visto que essa, em relação aos Municípios, detém uma considerável previsão orçamentária para estruturação, recuperação e manutenção de estradas e rodovias.

Assim, ainda que a Lei nº 11.403 já autorize o DER-MG a estabelecer formas de cooperação com os Municípios para implementar políticas rodoviárias, necessária é a outorga desta Casa, uma vez que tal proposta vem substanciar na lei a expressão de uma vontade política daquela região.

A experiência demonstra que mitigar a atividade legislativa, concedendo ao Executivo a livre disposição das ações e dos atos da sua administração, é condenar esse ao arbítrio e à imposição de sua vontade em detrimento da soberania popular. Se o Parlamento não legisla, também não controla nem fiscaliza os atos do governo, e incorre, com isso, em verdadeira omissão e violação ao disposto no art. 70 da Constituição Federal.

Assim, sem querer escusar o DER-MG da sua competência garantida em lei, bem como da estrita observância dos instrumentos jurídicos necessários para a transferência de fato do trecho que liga Itamarandiba à Aricanduva, este projeto vem apenas conceder publicidade e legalidade a um anseio tão importante e necessário para o desenvolvimento da região.

São essas as considerações pelas quais se espera desta augusta Casa a aprovação do projeto de lei ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REquerimentos

Nº 2.059/2008, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja formulado apelo ao Presidente do Ipsemg com vistas a que seja reinserida na tabela do Instituto o procedimento oxigenoterapia hiperbárica . (- À Comissão de Saúde.)

Nº 2.060/2008, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à liberação de uma viatura para o patrulhamento da zona rural do Município de Machado. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.061/2008, do Deputado Carlin Moura, em que solicita seja formulado apelo à Secretária de Educação com vistas à implantação de Superintendência Regional de Ensino no Município de Viçosa. (- À Comissão de Educação.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Walter Tosta.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à comemoração do lançamento da "Campanha da Fraternidade 2008".

- A ata desta solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Célio Moreira) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 11/3/2008

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Carlos Mosconi; aprovação - Questão de ordem - Requerimento do Deputado João Leite; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 20h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Mosconi, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.690/2007 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Padre João - Sr. Presidente, gostaria, de início, de destacar o êxito do ciclo de debates realizado nesta Casa, ontem e hoje. Mas a minha questão de ordem mesmo, Sr. Presidente, aproveitando a presença do nobre colega Deputado João Leite, é outra: temos apresentado à Comissão de Direitos Humanos muitos problemas, a maior parte deles relativa à Polícia Militar. Não sei se, por retaliação, mas o que aconteceu no domingo será levado a sério por mim, assim como tenho levado a sério todas as questões que me chegam, destacando a minha indignação. No domingo à tarde, estavam meu pai, de 69 anos, e meu irmão, com seu filho de 9 anos, num "pesque-pague" da zona rural de Urucânia. Ao sair de lá, meu irmão esbarrou num carro, em que nem sequer causou um arranhão e, ao descer do próprio carro, já encontrou um policial que, à paisana, sacou a sua arma e deu três tiros, furando três pneus do carro e deixando atordoados a criança e meu pai, já uma pessoa idosa. Não bastasse a arrogância desse policial, que é o Cb. Cristiano, seu Comandante, o Sarg. Anísio, lá chegou com outros policiais com todo o autoritarismo, dizendo que bater e matar não têm diferença para ele. Levaram-nos para a delegacia - isso em torno de 5 horas da tarde -, deixaram-nos lá sem tomar nenhum depoimento, mas retidos numa sala. Somente em torno das 22 horas é que os levaram de carro para outra comarca. Urucânia pertence à Comarca de Jequeri, e eles os levaram para a Comarca de Ponte Nova, só liberando-os às 2h30min. Por isso gostaria de externar a minha indignação. Hoje, para lá destinamos um advogado para apanhar os relatos. São dezenas de pessoas, no Município de Urucânia, que vêm sofrendo humilhação e tortura por parte dos policiais. Nós, que sempre destacamos que temos honra da Polícia Militar mineira, estamos sendo levados a refazer o nosso conceito. Isso porque, Deputado João Leite, os fatos estão-se generalizando. Eu nunca condeno a instituição como um todo, por saber que, em cada instituição, até na menor instituição, que é a família, temos um ou outro que se desvia. O problema é que esses acontecimentos têm ocorrido de forma generalizada, e não devemos deixar a situação do jeito que está. Não bastasse a humilhação sofrida, trata-se de uma pessoa idosa, de 69 anos, e de uma criança de 9 anos, que presenciou esse ato bárbaro, de abuso de autoridade desse policial chamado Cristiano. Assim sendo, estou aqui para compartilhar o acontecido com os demais colegas e ainda para externar a nossa indignação em relação aos soldados, aos policiais irmãos Ribeiro, de Ouro Preto. Temos provas de que foram eles os responsáveis pela execução de um jovem, entre tantas outras denúncias de tortura apresentadas contra os irmãos Ribeiro, de Ouro Preto. Era essa a questão de ordem, com toda a minha indignação. Vamos cobrar tanto do Estado quanto do Comando da Polícia, para que se faça justiça no caso relacionado a esses policiais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com muita alegria, a Presidência anuncia que, no dia 9 deste mês, o Deputado Paulo Cesar aniversariou, e ontem, dia 10, foi aniversário do nosso colega Deputado Vanderlei Jangrossi. A eles formulamos votos de muitas bênçãos e felicidades.

Vem à Mesa requerimento do Deputado João Leite, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 89/2007 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.690/2007, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de

Poços de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.690/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para a votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.604/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.631/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.632/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG - a doar ao Município de Campo Belo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.817/2007, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Manhuaçu o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 15/2007, do Deputado Eros Biondini, que autoriza o Poder Executivo a implantar, na rede pública hospitalar do Estado, o programa de prevenção e tratamento de distúrbios alimentares para portadores de anorexia e bulimia nervosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.(- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 15/2007 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, hoje foi capa de praticamente todos os jornais de grande circulação em Minas a notícia da revisão tarifária. O jornal "O Tempo" publicou: "Energia residencial deve cair 15%". Pela primeira vez, a Cemig admite a redução nas contas de luz e diz que terá de cortar custos. Essa é uma luta de toda a sociedade mineira. Gostaria de parabenizar todos os Deputados desta Casa e, de forma muito muito especial, a Bancada do PT-PCdoB e principalmente todas as pessoas que, de uma forma ou de outra, contribuíram e estão contribuindo para a campanha de redução de tarifa de energia elétrica em Minas Gerais. As pessoas foram lá, assinaram abaixo-assinado e contribuíram, recolheram assinaturas na Praça Sete, em Contagem, em Juiz de Fora, no Norte de Minas, no Triângulo, no Sul. Todos ajudaram, assinaram e contribuíram: os movimentos sociais, as entidades, as igrejas. Houve esse sentimento, essa mobilização da população de Minas Gerais. Pela primeira vez, a Cemig reconheceu que, de fato, a tarifa de energia elétrica no Estado é muito cara. Há sinalização de redução acima de 15% para as residências. Essa é uma grande vitória da população mineira. A luta não acaba aqui, ela continua. A Aneel terá que definir de forma oficial, nos primeiros dias do mês de abril, em audiência pública, a nova tarifa que entrará em vigor no dia 8. Continuamos a recolher abaixo-assinados e vamos fazer um acampamento de vigília na porta da Aneel, para realizarmos um acompanhamento. Participaremos da audiência pública, em Brasília. Aliás, se for o caso, apresentaremos nossos argumentos por escrito e com todos os documentos e estudos técnicos elaborados por diversos voluntários e pelo Sindieletrô. Aliás, há a possibilidade da redução acima do valor de 15%, mas temos de avançar ainda no ICMS, que, em Minas Gerais, é muito caro. Também a reforma tributária pode garantir uma redução significativa do valor cobrado pelo ICMS. Há a questão da taxa de iluminação pública, que depende do poder público municipal, de todos os Municípios do Estado. Aliás, questionamos que há uma cobrança por 12 horas, e o serviço não é utilizado por todo esse período. Enfim, gostaria de dizer que realmente estou muito alegre e feliz. Acredito que essa foi uma grande vitória de toda a população de Minas Gerais e, mais uma vez, parabenizo todos e todas que, de uma forma ou de outra, contribuíram com esse movimento pela redução das tarifas de energia elétrica em Minas Gerais. O índice de 15% é significativo, e sabemos que a conta continuará cara, mas isso é simbólico. Pela primeira vez na história, não haverá aumento na conta de luz, porque, em todos os anos, ele ocorria. Pela primeira vez na história, haverá redução. Então reconheço o posicionamento de todos os 77 Deputados desta Casa, pois penso que ele foi fundamental para ajudar a haver essa sensibilização e toda essa comoção pública para a Cemig realmente reconhecer que o valor da tarifa é alto, sinalizando que aceita a decisão final que será da Agência Nacional de Energia Elétrica. Acompanharemos isso até o final, estaremos presentes na audiência pública e, aliás, ficaremos à porta. Dormiremos e montaremos barraca para fazer uma vigília e um acompanhamento em relação ao voto de cada um dos membros, dos Diretores da Aneel. Acompanharemos isso até o fim, para levar mais e mais contribuições. Essa é uma vitória de toda a população. Em nome da Bancada do PT e do PCdoB, gostaria de parabenizar o trabalho da Deputada Elisa Costa, do Deputado Padre João, do Deputado Carlin Moura, enfim, de todos os Deputados e Deputadas desta Casa que, de uma forma ou de outra, contribuíram para que fosse possível uma redução da tarifa para as residências em torno de 15%. Muitos Deputados estiveram presentes na audiência pública que ocorreu no Cefet, onde houve a maior audiência de todos os outros Estados, muito representativa, com grande número de pessoas fazendo intervenções. Penso que essa vitória foi simbólica: não haverá aumento, mas sim uma redução em torno de 15%.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero também aproveitar este momento da fala do Deputado Weliton Prado para, mais uma vez, parabenizá-lo pela vitória, que considero ser do povo de Minas Gerais, da luta desta Casa Legislativa, de vários parlamentares, Deputados e Deputadas, e também dos movimentos sociais de Minas que, desde a lei de iniciativa popular D. Luciano Mendes, têm-se manifestado e questionado as altas tarifas da energia elétrica de Minas Gerais. Somando todos esses esforços, considero que a luta e seu resultado são uma vitória de todos nós. Quem bom que a população sentirá hoje, na sua própria vida e nos seus gastos cotidianos, que essa redução acontecerá. A redução de 15% é o mínimo, e ainda pode ser mais, em um reconhecimento de que havia espaços nos lucros da Cemig e também a necessidade dessa redução. Então parabenizo todos da Bancada do nosso Partido e também os demais Deputados que estiveram presentes e se manifestaram em nome da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pedindo essa redução de, no mínimo, 15%. Nossos parabéns. Quero aproveitar, Sr. Presidente, para anunciar mais alguns passos que já foram dados em relação à instalação da fábrica da Aracruz Celulose na região do Vale do Rio Doce. Nessa semana que passou, houve um encontro entre os técnicos e a Presidência da Aracruz com os técnicos e a representação de diversos Secretários de Estado de Minas Gerais. Há o empenho do governo de Minas Gerais e do governo Lula, juntamente com a Ministra Dilma Rousseff e o Ministro do Planejamento, no sentido de contribuir para que a região do Vale do Rio Doce realize, efetivamente, o seu sonho de industrialização, de ter lá uma fábrica, uma indústria que promova o crescimento e o desenvolvimento do Vale do Rio Doce. Louvo esta iniciativa dos vários Deputados desta Casa Legislativa de avaliar, tecnicamente, o melhor local, a melhor cidade que ofereça as melhores condições de saúde, de educação, de logística, de moradia, num trabalho conjunto do Estado e do governo federal para que isso se concretize em Governador Valadares e no Vale do Rio Doce. Hoje, fiquei entusiasmada com a presença do Secretário José Carlos de Carvalho, que também já apresentou um estudo de impacto ambiental para aprofundar e acelerar o processo de licenciamento ambiental. Sr. Presidente, Deputado Doutor Viana, vale registrar que nessa discussão do licenciamento ambiental, precisamos garantir a preservação das

Áreas de Preservação Permanente, as APPs; a reserva legal; as áreas que serão destinadas aos assentamentos de trabalhadores rurais; o fortalecimento da produção do alimento por meio da agricultura familiar; e, é claro, a presença da fábrica em Governador Valadares, que é a nossa luta. Então, teremos de fazer mais uma etapa de reuniões, de encontros, para que esse processo beneficie o Vale do Rio Doce. Da mesma forma, também apresentamos ao Presidente da Aracruz Celulose o nosso projeto de instalação da Universidade Federal, porque a própria fábrica precisará de profissionais, de técnicos na área de meio ambiente e de engenharia química, para prestar um bom serviço na futura fábrica. É muito importante a presença do Cefet na região, como também a extensão da nossa universidade para contribuir com a formação técnica, profissional e com a geração de muitos empregos em Governador Valadares e no Vale do Rio Doce. Essas reuniões aceleraram o processo de implantação da nossa fábrica em Governador Valadares, que é a nossa luta e a dos Deputados Jayro Lessa, José Henrique e de toda a Bancada de Deputados do Vale do Rio Doce, e promoverá o crescimento e o desenvolvimento da nossa região.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna nesta noite para solicitar o registro, nos anais desta Casa, do falecimento do Pe. Aderbal Murta de Almeida, de Montes Claros, o querido Pe. Murta, que foi o fundador da Escola Apostólica São Norberto, do Seminário dos Padres Premonstratenses, onde tive a alegria de estudar durante nove anos. Foi meu professor e de toda uma geração de jovens. Depois, foi fundador do Colégio São Norberto, que durante 40 anos formou jovens, especialmente nos cursos de 1º e 2º graus. Já com 87 anos, era dono de uma das mais fulgurantes inteligências da nossa cidade e da nossa região. O Pe. Murta era membro da Academia Montes-clarense de Letras, dono de vasta obra literária, um grande tribuno, com invulgar capacidade intelectual e de conhecimento como poucos deste país. Era mesmo um luminar das ciências, da religião, e sempre foi um educador, que fará falta para todos nós, seus amigos, alunos e admiradores. Quero aqui representar não só a Bancada dos Deputados de Montes Claros e do Norte de Minas, que o conheceram, como também todo o povo da nossa cidade e da nossa região. Vai-se um grande luminar, com grande capacidade intelectual, alguém que fará muita falta para Montes Claros e para a região. Gostaria que constasse dos anais desta Casa a solidariedade a sua família, aos padres premonstratenses da Escola Apostólica São Norberto e a todos aqueles que juntos, hoje, somos mais órfãos pelo passamento do grande montes-clarense, do grande cidadão do Vale do Jequitinhonha, Padre Aderbal Murta de Almeida. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, senhoras Deputadas, senhores Deputados, inicialmente, nesta questão de ordem, quero registrar nossa satisfação de ver o trabalho desta Casa reconhecido, especialmente minha satisfação por ter, na condição de Líder da maioria e com o apoio dos colegas Deputados, elevado a nossa posição, sob a forma de um requerimento assinado por todos nós à direção da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel -, em audiência pública, pleiteando a redução da tarifa de energia elétrica em toda Minas Gerais. Essa redução, naturalmente, deve ocorrer e contemplar os cidadãos que usam a energia elétrica na indústria, no comércio, na residência e também no meio rural. O requerimento que fizemos e o diálogo que mantivemos junto à Cemig e à Aneel foi com o propósito de reduzir, para a residência e para a atividade rural, no mínimo 15%, obviamente também alcançando a indústria e o comércio, pela geração de emprego e pela importância de garantirmos a geração de emprego. Temos de evitar que o custo fique muito alto, o que muitas das vezes acaba repercutindo no desemprego. Portanto, começamos a perceber com clareza que esse trabalho uniu toda esta Casa. Tivemos essa participação, com o apoio dos colegas que assinaram conosco esse documento, que, não tenho dúvida, contribuiu, assim como toda manifestação vinda da sociedade civil e de movimentos organizados, para sensibilizarmos a Aneel, esse órgão federal responsável pelo valor da conta de energia elétrica, tanto da cobrada pela Cemig quanto da cobrada por outras empresas distribuidoras de energia elétrica em todo o Brasil. Sr. Presidente, aproveito este momento para me referir ao ciclo de debates sobre as questões ambientais, cujo tema foi "Licenciamento ambiental e desenvolvimento sustentável". Esse ciclo de debates ocorreu na segunda e na terça-feira desta semana, tendo terminado hoje. Tive a felicidade de ser o autor do requerimento que propôs esse ciclo de debates, tendo recebido o apoio de vários outros colegas que também tiveram a preocupação de debater e encontrar solução para essas questões, um dos papéis da Assembléia, especialmente com a visão de que é preciso preservar o meio ambiente. Mas é preciso ter a responsabilidade de não permitir que se crie uma burocracia infernal, uma indústria de multa, tornando a vida de quem quer trabalhar, de quem quer produzir, um verdadeiro inferno. Nesse caso específico, os produtores rurais vinham transformando-se - e ainda o estão - em vítimas, sofrendo uma verdadeira ação predatória da burocracia e das multas abusivas. De modo especial, o Decreto nº 44.309 estabelecia - ainda estabelece; está para cair, pelo trabalho que fizemos - que se um produtor rural, que consumisse água para sua família beber, retirada de um córrego ou de determinada nascente, para a alimentação de sua família, há décadas, às vezes há mais de um século, ainda não houvesse cumprido a burocracia de informar ao Estado e se chegasse um fiscal, a multa chegaria a R\$20.000,00, mesmo valor da multa aplicada a uma indústria que capta água para fabricar cerveja; uma coisa absurda. Hoje, eu estive, juntamente com os Deputados Antônio Carlos Arantes e Fábio Avelar, com o apoio de V. Exa., Deputado Doutor Viana, e com todos os outros colegas, tratando deste assunto com o Secretário Danilo de Castro. Sai de lá com uma posição clara. O Governo, até a semana que vem, revogará esse decreto e corrigirá esses absurdos. Esse foi um dos resultados positivos desse seminário que propusemos e que ocorreu aqui. Outros serão os frutos que colheremos no decorrer dos próximos dias, trabalhando com o Secretário de Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, que esteve aqui. Ele esteve na Assembléia Legislativa esses dois dias, com toda a sua equipe, para construirmos soluções que não só preservem o meio ambiente, mas também respeitem quem quer trabalhar e não tornem a vida do pequeno produtor rural, do pequeno empresário um verdadeiro inferno, com tanta burocracia e tanta multa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Lafayette de Andrada - Sr. Presidente, na mesma toada do nosso Líder da Maioria, Deputado Domingos Sávio, parabeno o esforço da Assembléia Legislativa que alcançou um êxito primordial, que é a redução da tarifa de energia elétrica em Minas Gerais. Todos sabemos que, há poucos dias, houve uma audiência pública da Aneel em que foi decisiva a participação dos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa, com o objetivo de mostrar àquela agência a necessidade de se reduzir a tarifa de energia elétrica em Minas Gerais. Gostaria de lembrar que é a Aneel que determina o preço da energia elétrica, e a Cemig, simplesmente, cumpre. Não é a Cemig que escolhe o valor, é a agência do governo federal. Na audiência pública convocada pela Aneel para discutir a questão da tarifa energética, nós, Deputados da Assembléia de Minas, mostramos a necessidade de a Aneel se condicionar, ter sensibilidade com o povo mineiro, sobretudo o mais humilde, e abaixar o preço da energia elétrica em Minas Gerais. Estamos colhendo agora os frutos. A Aneel anuncia os primeiros resultados que apontam que a energia elétrica em Minas Gerais terá uma redução de 15% no seu valor. Parabeno todos os Deputados que participaram daquela audiência pública. Faço aqui também o registro com relação ao seminário que aconteceu aqui, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, sobre as questões ambientais de Minas Gerais e, sobretudo, com relação ao decreto que está sendo modificado. Queria rememorar aqui que, em meados de outubro, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária convocou os membros do IEF e da Secretaria de Meio Ambiente, exigindo a revisão do decreto. Todos os jornais mostram isso com muita clareza. O decreto tinha muitas discrepâncias. O IEF e a Secretaria de Meio Ambiente concordaram com as discrepâncias que havia e concordaram em fazer uma revisão. Foi montada uma equipe de revisão do decreto. Houve uma segunda reunião com a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em que foi mostrada uma minuta do novo decreto, e vários artigos que estavam sendo modificados. Nas reuniões do PPAG foi colocada como projeto estruturador do governo do Estado de Minas Gerais a revisão do decreto e das penalidades ambientais. Então, em boa hora, após esse seminário, foi anunciado por nosso Secretário de Meio Ambiente, José Carlos, que o decreto já foi revisto, o novo decreto já foi refeito e já está na redação final, com a última leitura, discutindo-se minúcias. Teremos um novo decreto, que será muito mais brando que o anterior, sem as incongruências e as particularidades malucas, estrambólicas até, que havia naquele decreto. Tudo isso foi revisto. As multas e as penalidades foram quase todas reduzidas para ficarem mais reais e mais amenas, de modo que o nosso produtor rural, o homem do campo não sinta os rigores da lei com tanto peso, com tanta força, como vinha sofrendo até recentemente. O governo de Minas, mais uma vez, mostra a sua sensibilidade com o mais humilde. Por determinação do Governador Aécio Neves esse decreto está sendo revisto e serão abrandadas, em muito, as penalidades ambientais aplicadas no Estado de Minas Gerais. Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exa. pela concessão do tempo.

O Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, creio que este momento é propício, após este importante seminário sobre meio ambiente, para lembrarmos que é necessário rever o Decreto nº 44.309. O Projeto de Lei nº 596, que chega a esta Casa, ampliando as tarifas da área florestal, também nos causa preocupação. Como membro da Frente Parlamentar da Silvicultura, da qual V. Exa. é Presidente, preocupamos-nos que, após uma grande festa no Palácio, criou-se uma estrutura boa para o Estado e a Fazenda, na contramão do desejo do governo, e manda-se para cá um projeto aumentando as tarifas. Embora o parecer inicial da primeira comissão pela qual esse projeto passou tenha reduzido essas tarifas, acho que esse projeto teria de ser analisado, tanto quanto o Decreto nº 44.309, que criou grande confusão nesta Casa por cobrar R\$5.000,00 de um sujeito que abriu uma cisterna no fundo do quintal e coisas desse tipo. Como disse o companheiro Lafayette de Andrada, não são coisas esquisitas que estão ocorrendo, mas escalafobéticas, como diria meu companheiro Rêmo Aloise. São coisas estranhas, diferentes. Acho que a Fazenda não anda bem coordenada com o interesse do governo ou alguém claudicou. Entendo que o Estado precisa arrecadar. É preciso pagar pelos serviços. Entendo também que há necessidade de ampliação das despesas do setor. O sistema operacional da

agricultura está vivendo hoje uma dependência de contratação de servidores no IMA, no IEF, no Iesa. Eles precisam contratar, mas há limites na Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas esse é um problema nacional. Sabemos que há dificuldade de criar comarcas no projeto judiciário ou as entrâncias especiais, para melhorar um pouco a Justiça, pois estão na dependência da adequação da Lei da Responsabilidade Fiscal, que limita em 6% o gasto sobre o Orçamento. Sr. Presidente, uma preocupação que temos é se o Projeto nº 596 vai resolver o problema. Acho que não; ao contrário, criará um pouco mais de dificuldades para o produtor rural, o reflorestador. Da mesma forma que o Decreto nº 44.309 foi revisto, está na hora de solicitarmos a revisão desse projeto de lei, por um entendimento que pode ser feito nas comissões, para que os reflorestadores do Estado, sejam microrreflorestadores, que plantam 10ha, 5ha ou 2ha, sejam grandes reflorestadores, tenham tratamento diferenciado. Não é possível que, depois de dois dias de debates em um seminário em que se apresentaram todas as dificuldades pelas quais passam os agricultores, ainda tenhamos de receber esse Projeto nº 596 e não falar sobre ele. O governo de Minas Gerais tem-se mostrado, por meio do Governador Aécio Neves, amplamente favorável ao entendimento de todos os setores e atividades, com convivência harmônica do Legislativo e do Executivo. Nunca houve tanta democracia na prática como existe aqui. Se a Assembléia levanta alguma questão, o governo imediatamente manda rever a questão, discute-a e a rediscute. Pela segunda vez neste ano, contamos com a presença do Secretário de Meio Ambiente. No ano passado, ele veio aqui por quatro vezes. O governo tem respeitado a Assembléia e discutido conosco. Então temos de agradecer ao governo por este exercício, até cansativo, da democracia na relação entre os Poderes. Mas é preciso também despertarmos para este assunto. Nada contra a Fazenda quer organizar as finanças do Estado. Claro, trabalhou muito bem, tanto que, no ano passado, tivemos um superávit e, neste ano, certamente, também o teremos. Isso é bom para Minas Gerais. O Estado está crescendo mais que o resto do Brasil. É bom que nos preocupemos com coisas que, às vezes, para o governo são pequenas, mas nós, que moramos na roça, que vivemos na roça, que andamos por Minas Gerais, assim como o senhor, que vai para Carlos Chagas, Salto da Divisa, etc., sabemos das dificuldades que enfrentamos. Hoje mostramos ao Secretário a aberração que é a regional, a Supram que funciona em Diamantina, atender até as cidades de Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto, a 70km de distância, em linha reta, uma figura esdrúxula no mapa do Estado, de tal sorte que não existem estradas para percorrer o território em linha reta nem em curvas, mas dentro do território da regional da Supram. Não existe. É algo estranho. É preciso despertarmos para essas coisas estranhas, escalafobéticas, como disse o meu companheiro Lafayette de Andrada. Às vezes, as pessoas de governo não estão enxergando os pontos de vista que enxergamos porque temos vivência com o nosso povo. Agradeço a oportunidade a V. Exa. Gostaria de cumprimentá-lo pela condução dos trabalhos no ciclo de debates sobre o meio ambiente e dizer que, a partir desta semana, estaremos, como V. Exa., dedicados a trazer do governo uma nova lei florestal para Minas Gerais, caso contrário nós mesmos, da Frente Parlamentar da Silvicultura, apresentaremos à Assembléia uma nova lei florestal para fomentar o desenvolvimento da silvicultura no nosso Estado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 12, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 12/3/2008

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questões de ordem - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Elisa Costa; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de projeto de lei complementar - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2007; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação e para a continuação dos trabalhos; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ronaldo Magalhães, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 15, 1.604, 1.631, 1.632, 1.690 e 1.817/2007, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Questões de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, hoje, pela manhã, participei da assembléia do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - Sinttel - com trabalhadores da A&C, uma empresa de "call center" que está em processo de campanha salarial junto ao sindicato. É uma situação preocupante a que quero relatar a todo povo de Minas Gerais. (- LÊ:)

"O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - Sinttel-MG vem, a público, denunciar aos trabalhadores e à população brasileira as mazelas cometidas pelas empresas de "call center". Todos conhecemos bem a péssima qualidade do serviço de teleatendimento no País. O consumidor, literalmente, sofre com o serviço de "telemarketing", líder em reclamações no "ranking" dos Procons. Contudo, quem acaba levando a culpa é o atendente, vítima das condições precárias oferecidas pela empresa. Os péssimos salários, as metas absurdas e o assédio moral são um convite para desestimular os trabalhadores. A falta de investimento em capacitação impossibilita qualquer chance de melhorias no serviço prestado à população. É verdade que as empresas de "call center" estão entre as que mais contratam no país, mas também é verdade que são as que mais demitem. A rotatividade do setor está ligada diretamente à baixa remuneração e ao "stress". Quem permanece muito tempo trabalhando em um "call center" acaba adoecendo. Por esses motivos, os trabalhadores da A&C estão em greve e convocam a população a participar da manifestação contra a empresa, exemplo de exploração dos direitos trabalhistas. As empresas que contratam o serviço da A&C e, indiretamente, financiam essas atrocidades também serão alvos de nosso protesto. Cabe à sociedade dar um basta e cobrar mais responsabilidade por parte dessas empresas, que ainda exportam as riquezas advindas do suor do trabalhador brasileiro. Não podemos permitir que a busca incessante pelo lucro ultrapasse os direitos e a dignidade de um povo."

Sr. Presidente, essa empresa A&C, localizada na Capital de Minas Gerais, contrata, na sua grande maioria, jovens que estão no seu primeiro emprego e conta com uma grande presença de trabalhadores do sexo feminino. Mas pasme, Sr. Presidente, essa empresa, até hoje, tem um piso salarial inferior ao salário mínimo. É uma empresa que cobra uma jornada de trabalho estressante, com um grande número de trabalhadores com problemas de doença ocupacional e de assédio moral aos trabalhadores. Desde o ano passado, ela se recusa a negociar com o Sinttel a assinatura de um acordo coletivo de trabalho, para que se melhore as condições de trabalho para os seus funcionários. O Sinttel está nessa campanha salarial. Estivemos hoje, pela manhã, na porta da empresa e estaremos durante toda semana acompanhando o trabalho do sindicato. É importante também, Sr. Presidente, relatar e pedir que a empresa procure respeitar os direitos trabalhistas, entre eles o direito de greve. Estive na porta da empresa e vi que vários supervisores, utilizando uma postura agressiva, arrogante, ameaçavam os trabalhadores, que são jovens e mulheres. Não podemos concordar que, em Minas Gerais, haja uma empresa que ainda está na idade da pedra. Estamos pedindo e conclamando toda a população e os trabalhadores que permaneçam unidos, para que tenhamos vitória e possamos melhorar as condições de trabalho e, acima de tudo, as condições salariais. Não podemos permitir que uma grande empresa de "telemarketing" pague um salário menor que o salário mínimo. Isso é uma afronta à Constituição brasileira e à CLT. Fica aqui o nosso registro e o nosso protesto. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, é com muito pesar que trago a notícia da morte de Frei Ambrósio, na cidade de Nova Serrana. Frei Ambrósio chegou em Nova Serrana no ano de 1962, vindo da Holanda, e faz parte do crescimento da cidade. Chegou trazendo parte de sua fortuna, fruto de herança de família rica da Holanda; comprou fazendas e incentivou o trabalho naquela região, construindo escolas, ajudando a população de Nova Serrana. Veio a falecer ontem, vítima de câncer, e hoje estamos de luto, velando o seu corpo na Igreja Matriz. Às 15 horas participaremos do seu enterro. Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, venho a este microfone discordar do grande Deputado Carlin Moura. Como pode um advogado, homem conhecedor das leis, vir a público dizer que uma empresa, em Belo Horizonte, paga menos que o salário mínimo? É uma inverdade falar que lá existe subtrabalho e que os trabalhadores estão com "stress". Todos conhecemos o grande trabalho realizado pelo Ministério do Trabalho em todas as empresas, seja na construção civil, seja em qualquer outra. Lá se cumprem todas as leis, como o fazem todas as empresas do Estado, em função do grande trabalho feito por esse Ministério em Minas Gerais, principalmente em Belo Horizonte. Ao lermos o seu boletim, vemos que esse sindicato é como todos os outros. Os sindicatos são mentirosos, falam inverdades, colocam palavras na boca dos outros, na boca dos empresários. Recebemos várias denúncias, e, quando as apuramos, não há nada. Tenta-se criar fato político para desestabilizar a empresa e fazer com que o empregado fique contra ela. Quanto à questão de truculência, o direito de greve é sagrado, mas o direito de quem quer trabalhar também o é. O sindicato tenta coagir o funcionário que quer trabalhar. Sou totalmente contra isso. O funcionário tem direito a fazer greve, mas quem quer trabalhar também tem esse direito. O sindicato não pode impedi-lo. Temos de medir as coisas. Todos os fatos vindos de sindicato têm de ser medidos, porque a maioria deles é mentira, invenção e lero-lero.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero manifestar-me sobre o tema. Com todo o respeito que dedico ao Deputado Jayro Lessa, com quem travamos importantes lutas em comum no Vale do Rio Doce, como a luta pela universidade para Governador Valadares; a luta, junto também ao Deputado José Henrique, pela implantação do Cefet; e, agora, a luta pela implantação da fábrica da Aracruz Celulose no Vale do Rio Doce, em Governador Valadares - lutas importantes para as quais convergimos -, quanto à exposição que ele acabou de fazer, esclareço que os sindicatos têm um papel muito importante na sociedade. Primeiramente, representam os trabalhadores, a base do mundo do trabalho. De fato, há reivindicações específicas a serem feitas na relação com o empresariado, na relação com o capital, por isso é muito importante o respeito mútuo entre as ações das diversas empresas, sejam públicas, sejam estatais, sejam privadas, na relação com o mundo do trabalho, com os sindicatos e com o movimento social. Há várias reivindicações, e uma importante é a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas, o que significará mais geração de empregos no nosso país e abrirá espaço para a nossa juventude e para os nossos trabalhadores terem maior oportunidade de trabalho digno para cuidarem da família, das futuras gerações. É claro que pode haver distorções em algumas ações, mas queremos falar da regra geral. Existem sindicatos sérios, como o Sinttel e o Sindieleto, que trabalham de forma comprometida com a representação dos trabalhadores, que lutam por bandeiras gerais. Grande parte deles são filiados às várias centrais de trabalhadores, que pensam políticas de desenvolvimento e econômicas para o País que estejam a serviço dos trabalhadores. Registro aqui a bandeira de luta dos sindicatos: aumento de salário, redução da jornada, melhores condições de trabalho nas fábricas, nas empresas, garantia de licença-maternidade à mulher, entre tantas outras. Agora, defendemos o direito à licença-maternidade por seis meses. O direito de manifestar-se como cidadãos deve ser respeitado numa relação entre o empresariado e os trabalhadores. Defendo aqui o Sinttel, sindicato ligado às telecomunicações, o Sindieleto, ligado aos trabalhadores da Cemig, aos eletricitários, e todo movimento social e sindical que tem e deve ter a liberdade de se manifestar, de questionar discriminações e relações conflituosas no mundo do trabalho. Claro que a relação entre capital e trabalho sempre gerará conflito, mas, havendo respeito e diálogo, tudo se resolverá. Muitas vezes, em um dissídio coletivo há avanços para todos, pois as empresas precisam, e muito, dos trabalhadores e das negociações salariais e sindicais. Muito obrigada.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Elisa Costa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 89/2007 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de votação. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de projeto de lei complementar, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 342/2007, do Deputado Doutor Viana, que estabelece diretrizes para facilitar o acesso de pessoa portadora de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida em espaço público no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, apresentadas pela Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. As

Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 15 Deputados. Portanto, não há quórum para a votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna a votação sem efeito.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 39ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 17 horas do dia 17/3/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Inácio Franco e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/3/2008, às 14 horas, no Plenário desta Casa, com a finalidade de realizar o debate público "Bolsa Verde: Instrumento Econômico de Gestão Ambiental".

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Sávio Souza Cruz, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.962/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Vanderlei Miranda, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Santa Terezinha do Bairro Jaqueline, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.962/2007 pretende declarar de utilidade pública a Creche Santa Terezinha do Bairro Jaqueline, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência.

No atendimento a crianças de 1 a 6 anos, nas áreas de ensino e pesquisa, alimentação, promoção da saúde, cultura, lazer e esporte, tem como finalidade seu desenvolvimento integral físico, afetivo, cognitivo e social, formando os cidadãos de amanhã.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.962/2007 em turno único.

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.972/2007

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia – Aape –, com sede no Município de Ipatinga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.972/2007 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Portador de Epilepsia, com sede no Município de Ipatinga, que tem como finalidade melhorar a qualidade de vida do portador de epilepsia e de seus familiares, visando a diminuir a discriminação que existe aos portadores da doença. Nesse sentido, defende o portador de epilepsia nos assuntos relacionados com sua saúde, garantindo seu direito à assistência médica e ao fornecimento de medicamentos; promove campanhas de esclarecimentos e informações sobre a enfermidade voltadas para autoridades e comunidade; busca soluções para o desemprego que atinge seus assistidos.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.972/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Doutor Rinaldo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.998/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo – ASDMC –, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.998/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo, que tem como finalidade implementar ações na busca de melhoria para a comunidade local, principalmente os segmentos mais carentes.

Dessa maneira, desenvolve atividades nas áreas da educação, da saúde e do lazer; promove reuniões sociais com fins beneficentes, culturais e cívicos; cria e mantém creches, escolas, centros de recuperação e asilos.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.998/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.021/2008

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Pastoral da Saúde do Bairro São Cosme – ACPSBSC –, com sede no Município de Santa Luzia.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.021/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Pastoral da Saúde do Bairro São Cosme, com sede no Município de Santa Luzia, que tem por finalidade promover a integração entre os moradores da comunidade na defesa de seus direitos e desenvolver atividades na área de educação, esportes e cultura.

Desenvolve ainda projetos de ajuda às famílias ou pessoas carentes que necessitem de ajuda na reforma ou construção de suas moradias ou que necessitem incorporar em suas vidas melhores condições de higiene, saúde, transporte e segurança.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.021/2008 em turno único.

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.025/2008

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ágape, com sede no Município de Belo Oriente.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.025/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Ágape, com sede no Município de Belo Oriente, que possui como finalidade precípua realizar obras e ações visando à melhoria da qualidade de vida da população local.

Na consecução de suas metas, desenvolve atividades nas áreas da educação, da cultura e do esporte; oferece assistência médica e odontológica aos seus associados; cria e mantém creches, asilos e casas de recuperação, além de escolas em diversos níveis, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.025/2008, em turno único.

Sala das Comissões, 13 de março de 2008.

Ana Maria Resende, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.056/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 2.056/2008, de autoria do Deputado Braulio Braz, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos – Amar –, com sede no Município de Manhumirim.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 25/2/2008 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.056/2008 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Manhumiriense dos Amigos Reunidos, com sede no Município de Manhumirim.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina no art. 24, § 2º, que as atividades dos membros da diretoria, bem como as dos Conselheiros e associados, não serão remuneradas e, no art. 44, dispõe que, caso seja ela dissolvida, seu patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.056/2008.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Delvito Alves - Sebastião Costa - Gilberto Abramo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.067/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia – Amabs –, com sede no Município de Abre-Campo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 28/2/2008 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.067/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de Areia Branca e Santa Luzia, com sede no Município de Abre-Campo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 8º, parágrafo único, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros, bem como as dos sócios, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação e vantagem; e no art. 31 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.067/2008.

Sala das Comissões, 11 de março de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Gilberto Abramo - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.227/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o Projeto de Lei nº 1.227/2007 dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e similares afixarem placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Aprovada no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, XIV, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem como objetivo tornar obrigatória a afixação de cartaz de advertência sobre a exploração sexual de crianças e

adolescentes em hotéis e estabelecimentos semelhantes. Determina, em termos precisos, que os cartazes serão colocados em local facilmente visível e conterão o número telefônico do serviço Disque-Denúncia, informando de sua natureza gratuita e sigilosa.

Como salientou esta Comissão em seu parecer para o 1º turno, a proposição busca enfrentar problema crônico, incrustado em nossa sociedade, que padece por não conseguir concretizar a devida proteção às crianças e aos adolescentes, vítimas de inúmeras formas de violência e opressão, como a exploração sexual.

Assentou-se ainda, no aludido parecer, o fato de nosso Estado ser o que tem maior quantidade de pontos de exploração sexual infantil nas rodovias, entre os quais diversos hotéis e motéis. Trata-se de fato que, por si só, justificaria a medida constante da proposição em epígrafe.

Observamos que a proposta trabalha em duas vertentes distintas e complementares, quais sejam a educativa, já que fomenta a consciência não só da ilicitude da exploração sexual infantil e juvenil como da necessidade de proteção a essa camada da população; e a do apoio à repressão, uma vez que, ao menos em tese, fortalecerá o serviço Disque-Denúncia, que possui importância estratégica no combate à violação dos direitos da criança e do adolescente, mormente os relativos ao campo sexual.

Em se tratando de proposição com efetivo potencial de impacto positivo nas políticas públicas de assistência à criança e ao adolescente, assim como nas de segurança pública, entendemos que deve merecer amplo apoio nesta Assembléia, com sua aprovação nos termos do vencido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.227/2007 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 12 de março de 2008.

Rosângela Reis, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Walter Tosta.

PROJETO DE LEI Nº 1.227/2007

(Redação do Vencido)

Torna obrigatória a afixação de placas, em hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres, alertando para o fato de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – É obrigatória a afixação de placas, em hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres, em locais visíveis, alertando para o fato de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime.

Parágrafo único – Nas placas a que se refere o "caput", constará o número do serviço Disque-Denúncia, com a indicação de que a denúncia é gratuita e sigilosa.

Art. 2º – O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa de 1.000 Ufems (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais);

III – suspensão do funcionamento do estabelecimento pelo período de sessenta dias.

Art. 3º – Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão prazo de sessenta dias para se adequarem ao disposto nesta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 13/3/2008, a seguinte comunicação:

Do Deputado Walter Tosta, notificando o falecimento da Sra. Edith de Paula Calabré Rodrigues, ocorrido em 12/3/2008, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o 14º Grupo de Artilharia de Campanha - Grupo Fernão Dias - pelo transcurso do seu 90º aniversário (Requerimento nº 1.844/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Clube dos Oficiais da PMMG pelo transcurso do seu 60º aniversário (Requerimento nº 1.845/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Rotary Clube de Leopoldina pelo transcurso do 60º aniversário de sua fundação (Requerimento nº 1.857/2008, do Deputado Bráulio Braz);

de congratulações com o "Jornal Monte Sião" pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 1.858/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Sra. Gizela Mara Cristeli pelos relevantes serviços que vem prestando à comunidade como coordenadora do Sine-Psiu de Sete Lagoas (Requerimento nº 1.864/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a comunidade de Botumirim pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.867/2008, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a comunidade de Santa Fé de Minas pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.868/2008, da Deputada Ana Maria Resende);

de congratulações com a Sociedade Mineira de Cardiologia pela posse de sua nova diretoria (Requerimento nº 1.869/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a diretoria dos Diários Associados por ser a empresa mais premiada do Brasil no concurso anual da Society for News Design - SND - (Requerimento nº 1.870/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com o Sr. Wander Luis Silva por sua posse como Presidente da Federaminas para o biênio 2008-2009 (Requerimento nº 1.871/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Ingaí pelo transcurso do 45º aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.872/2008, do Deputado Doutor Viana);

de pesar pelo falecimento do Sr. Agostinho Patrús, ex-Deputado Estadual e ex-Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, no dia 24/2/2008 (Requerimento nº 1.875/2008, do Deputado Wander Borges);

de aplauso à Deputada Federal Jô Moraes por sua indicação como Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados (Requerimento nº 1.877/2008, da Comissão de Participação Popular);

de congratulações com o Socor - Hospital Geral pela passagem do seu 40º aniversário (Requerimento nº 1.883/2008, do Deputado Gustavo Valadares);

de congratulações com o Sr. Arthur Lopes Filho pelos relevantes serviços prestados como Presidente da Federaminas (Requerimento nº 1.884/2008, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a empresa TAP - Transporte Aéreo Português pela implantação de linha aérea ligando Belo Horizonte a Lisboa (Requerimento nº 1.885/2008, da Comissão de Administração Pública);

de congratulações com o Banco do Brasil pelos 200 anos de sua fundação (Requerimento nº 1.888/2008, do Deputado Bráulio Braz);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Formosa pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.889/2008, do Deputado Chico Uejo);

de congratulações com a comunidade de Buritis pelo transcurso do aniversário de emancipação desse Município (Requerimento nº 1.890/2008, do Deputado Chico Uejo);

de congratulações com o Instituto dos Advogados de Minas Gerais por seus 93 anos de fundação (Requerimento nº 1.894/2008, do Deputado Jayro Lessa).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 11/3/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

exonerando, a partir de 10/3/08, Fabrício Fontes de Andrade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão VL-19, 4 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Maria Carla Caires Bezerra Santos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2008

Objeto: aquisição de copos descartáveis.

Pregoante vencedor: Terrão Comércio e Representações Ltda. (Lote 2)

Belo Horizonte, 14 de março de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuzza, pregoeiro.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Holdine Tecnologia e Serviços Ltda. Objeto: prestação de serviços de fornecimento e implantação de "software" de espera telefônica personalizada. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual. Vigência: 4 meses ou até o término do procedimento licitatório que visa à nova contratação do mesmo objeto. Dotação orçamentária: 339039.